

EDITAL NPJ-SJP Nº 01/2022

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS PARA O ESTÁGIO DE FÉRIAS
DO NPJ DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO –
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – Campus São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de estagiários **PARA O ESTÁGIO DE FÉRIAS DE JULHO/2022**

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, ao corpo discente do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, especificamente, **aos alunos matriculados no 9º e 10º períodos, do Campus São José dos Pinhais**, as inscrições para realização de estágio obrigatório junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ do *Campus* São José dos Pinhais.

§1º O estágio será realizado no período da tarde, **no modo presencial no Campus São José dos Pinhais**, das 14h às 18h, compreendendo o total de 04 (quatro) horas diárias, durante 9 (nove) dias úteis e consecutivos.

§2º Caso o aluno comprove ter realizado estágio na área jurídica, a carga horária do Plantão do NPJ poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas. A solicitação de redução deverá ser realizada **no mesmo prazo das inscrições, mediante apresentação do contrato de estágio com carga mínima de 20 (vinte) horas semanais e a comprovação de sua realização na íntegra através de declaração do concedente.**

§3º Caso haja recesso letivo ou feriado no dia do estágio do aluno, este compensará até completar a carga horária exigida (Plantão no NPJ), de acordo com a escala determinada pela respectiva Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

§4º Cada aluno deverá realizar o Estágio Obrigatório (plantão NPJ) no *campus* da sua matrícula de origem.

Art. 2º Serão oferecidas aos acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, Campus São José dos Pinhais, **o total de 4 (quatro) vagas.**

Art. 3º Os alunos da 5ª série que se encontram **matriculados** nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV, ou que **já tenham cursado** qualquer dessas disciplinas de prática, serão

considerados, para os termos da Resolução CONSUN Nº 69/2021, como membros de **estágio obrigatório**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como “Plantão NPJ”.

Art. 4º O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado de forma integral, sendo que o descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares, horas de Prática Jurídica Real ou Plantão NPJ.

§1º A falta injustificada será considerada como descumprimento ao termo de compromisso.

§2º Será considerada falta injustificada quando não for apresentado documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, sujeito a análise da Coordenação do NPJ.

§3º As faltas justificadas deverão ser repostas em outro dia a critério da Coordenação do NPJ.

§4º A validação das horas fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário.

Art. 5º As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de *e-mail* no período disposto na tabela do parágrafo primeiro deste artigo, direcionado à Secretaria do NPJ, *Campus* São José dos Pinhais, **tamara.santos@bomjesus.br**, com o arquivo da ficha de inscrição, conforme modelo anexo.

§1º Para inscrição e realização do estágio deve ser observado os seguintes prazos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL DE APROVADOS	PERÍODO DE ESTÁGIO
15/06 a 22/06	24/06	27/06 a 07/07

§2º O aluno deverá receber dentro de 48 (quarenta e oito) horas um *e-mail* confirmando a inscrição. Caso não receba neste prazo deverá entrar em contato, por *e-mail*, com a Secretaria do NPJ, antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

§3º A não confirmação cancela sua seleção e serão convocados os alunos da lista de espera para preencher a vaga do desistente.

§4º O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o da ordem de inscrição, privilegiando primeiramente o aluno formando que concluirá o curso até Julho de 2022, e, na sequência, os alunos que concluirão a graduação em Dezembro de 2022.

Art. 6º A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site da FAE – www.fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm e o aluno receberá um e-mail confirmando a seleção.

Art. 7º Poderá ocorrer no curso do estágio alterações em seu modo de realização, se presencial

ou *on-line*, conforme as orientações dos órgãos governamentais responsáveis.

Art. 8º As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

São José dos Pinhais, 14 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
CPF: ***.758.109-**
Data: 14/06/2022 16:06:21 -03:00

Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus São José dos Pinhais

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME		
MATRÍCULA		
PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO		
É FORMANDO DE JULHO/2022?	☐ NÃO ☐ SIM	
ESTÁ MATRICULADO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?	☐ NÃO ☐ SIM – QUAL?	
QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR?		
JÁ FEZ ESTÁGIO ALGUMA VEZ?	☐ NÃO ☐ SIM	
QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?		
E-MAIL		
CELULAR		



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VFJCX-LPJ9A-9CYVU-EJWCV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva (CPF ***.758.109-**) em
14/06/2022 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.95.117.254	Lat: -25,531597 Long: -49,192971
	Precisão: 12739 (metros)
Autenticação	claudia.msilva@fae.edu
Email verificado	
HGGI/UwFjPR+mjrL9gPnqEr7zxYxld6EpFtse9CloZ4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/VFJCX-LPJ9A-9CYVU-EJWCV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>